



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PROJETO DE LEI Nº. 10/2020
De 15 de abril de 2020.

Denomina Pista "Walfrido Ferreira Padilha", a pista de caminhada e de ciclismo localizada às margens da Rua Antônio Bueno de Camargo no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, entre as Ruas das Andorinhas do bairro Vila Teixeira e Benedito Avelino Bezerra, do Residencial Parque do Lago.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada Pista "Walfrido Ferreira Padilha", a pista de caminhada e de ciclismo localizada as margens da Rua Antônio Bueno de Camargo no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, entre as Ruas das Andorinhas do bairro Vila Teixeira e Benedito Avelino Bezerra do Residencial Parque do Lago.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

Jadir Soares
Presidente em Exercício